

## - REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Sara Isabel Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Mónica Duarte e Miguel Amaral.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

## - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e todos que assistem a partir de casa.

Como tenho feito em todas as sessões, dar uma pequena nota sobre o covid, os números aqui no concelho, felizmente, têm descido a pique, em conjugação ao que tem sido a nível nacional e da área metropolitana de Lisboa em que nós temos acompanhado os números.

**A vereadora Mónica Duarte** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem está a assistir. Apenas algumas notas que durante esta semana tivemos acesso. Recebemos um email de um município que tem a filha a frequentar a escola da Quinta Nova da Telha que ainda se mantém com amianto, e nos perguntou qual é o prazo de resolução e colocou-nos aqui também a questão do recreio ser de alcatrão pois também tem lá o 1º ciclo e por vezes as crianças caem no recreio e para nós era importante ter uma resposta da vossa parte.

Fizemos algumas visitas no Bairro Alves Redol e no Bairro das Palmeiras, para além da preocupação da questão da habitabilidade, da falta de condições, há também a preocupação sobre o fluxo da comunidade de imigrantes no Bairro das Palmeiras em que começa a haver um subaluguer de quartos, deverá de haver uma especial atenção para o que se passa e perceber.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra cumprimenta todos e todas e responde às questões colocadas. Relativamente à Quinta Nova da Telha a informação que nós temos é que será feita a remoção na pausa letiva do verão e relativamente ao recreio ser em alcatrão, não é o pavimento mais adequado,

no entanto é o que temos na grande maioria das escolas, nomeadamente naquelas que são de 2º ciclo, 3º e secundário e não está prevista nenhuma alteração nos próximos tempos.

Relativamente ao Bairro das Palmeiras, nós estamos atentos ao que se passa, é uma situação que temos estado a acompanhar até porque muitos pedidos são-nos sinalizados através do nosso centro local de apoio à imigrante e grande parte dos casos que estão sinalizados nos nossos serviços, serão contemplados com realojamento através da nossa estratégia local de habitação.

Para continuar no que diz respeito às informações que queria prestar, no dia 8 de Março celebra-se o Dia Internacional da Mulher, este dia visa alertar para a necessidade de continuarmos a trabalhar para termos direitos iguais entre homens e mulheres, o que infelizmente ainda não é uma realidade e nesse sentido a CMB tem vindo a desenvolver uma atividade nos últimos 3 anos, que é o "Nós fazemos acontecer" em que trabalhamos com as escolas secundárias e vamos fazer uma palestra com algumas mulheres que têm profissões normalmente ocupadas por homens e que se tenta trabalhar com as jovens e os jovens do nosso concelho estas temáticas e perceber-se que não há profissões exclusivas de homens nem de mulheres e temos que trabalhar nesse sentido. Vai ser no AMAC, no dia 8 entre as 10 e as 12:30h. No eu diz respeito à Biblioteca Municipal, no dia 4 de março, vamos ter o Concurso Nacional de Leitura, este concurso teve um interregno de 2 anos por causa da pandemia, e é bom perceber que as coisas estão a voltar a alguma normalidade. No dia 8 de março vai também haver uma exposição coletiva da Escola Secundária dos Casquilhos, intitulada "Mulheres Artistas, Artistas Mulheres", significa que as escolas estão a trabalhar estas temáticas e que desce cedo é que se começa a trabalhar a igualdade. Também vai ter início no próximo dia 11 a Quinzena da Juventude, foram apresentados 22 projetos em que destacamos alguns tais como a festa de abertura, uma rave, a noite das serenatas, um desfile de moda, entre outros. Vai haver no dia 8 de março uma apresentação pública, vai ser uma programação descentralizada pelo concelho.

Para terminar queria falar sobre o Apoio Social e ao apoio que a CMB está a dar relativamente ao conflito na Ucrânia, nós estamos a receber pedidos de informação. Disponibilizamos duas linhas de apoio social, uma de apoio social efetivo e uma de apoio social ao imigrante que em articulação com os serviços centrais, estamos a trabalhar todas as informações que podemos dar à população ucraniana que vive no Barreiro, que quer vir para o Barreiro, quer aquela que quer dar alguma informação a terceiros. A Câmara Municipal está a trabalhar nesse sentido de conseguir dar toda a resposta e apoio às famílias que dele necessitem.

**A vereadora Mónica Duarte**, no uso da sua palavra refere que não estava a questionar sobre o realojamento, mas sim saber se há algo previsto para o Bairro em termos de intervenções no âmbito da candidatura ao PRR. Queria também saber se é possível saber quais são as escolas que faltam remover o amianto.

**A vereadora Sara Ferreira** no uso da sua palavra responde à vereadora Mónica Duarte: As escolas que faltam são, a escola Mendonça Furtado que já iniciou o procedimento e vai entrar em obra e a Escola

Quinta Nova da Telha, as restantes já estão finalizadas. No que diz respeito ao Bairro das Palmeiras não há nenhuma candidatura efetiva para aquele Bairro porque aquele Bairro é um Bairro que não é municipal, é particular e é difícil apresentar uma candidatura para um Bairro que não é público. Poderá haver uma intervenção no que diz respeito a atividade, a projetos, estamos a trabalhar nisso, mas no espaço físico em si até à data não conseguimos identificar nenhuma candidatura que se adegue.

**O Sr. Presidente** no uso da sua palavra: Senhora vereadora, já agora complementando a informação, há três eixos que são importantes e que estão a ser trabalhados independentemente das candidaturas que estão abertas, vão ser alvo dessa atenção. O primeiro eixo, importantíssimo, foi a ligação das águas residuais de todo aquele Bairro que não era tratado e hoje é tratado, dando melhores condições a toda a gente e à própria cidade, segundo a recuperação de equipamentos sociais que não foram concluídos, são equipamentos que podem ser um fator decisivo para a reanimação de toda aquela comunidade e também a parte da identificação dentro da estratégia local de habitação, são comunidades muito voláteis, mas é necessário esse acompanhamento. Estes três eixos estão a ser trabalhados e vão ser obviamente alvo de candidatura e se não for candidatura, terão que ser alvo de esforço municipal. O primeiro já está completo, esta parte dos equipamentos sociais tem estado a ser trabalhada para se poder resolver de vez um dos muitos problemas que há ali e a questão da habitação, fazer o acompanhamento que é necessário que a senhora vereadora referiu.

**O vereador Rui Pedro Pereira** no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes, senhor Presidente, senhores vereadores, quem acompanha a partir de casa e todos os colegas presentes. Informar todos que decorreu no último fim de semana a iniciativa a iniciativa “Uma árvore pela floresta”, superou todas as expectativas, fomos inclusive inundados por muita gente anónima a partilhar fotografias pelas redes sociais e saiu também na comunicação social. Estamos a falar de uma plantação de cerca de seis hectares, sete mil sobreiros na Mata da Machada. 500 voluntários passaram por lá estes 4 dias, dizer que a iniciativa estava articulada para 2 dias, tivemos que estender para 4 dias, para terem a ideia da adesão por parte dos voluntários. Estiveram presentes a ICNF, a Quercus, os CTT, os fuzileiros e os bombeiros e a todos mais uma vez agradeço a presença de todos. É uma pequena iniciativa que vai contar bastante para o dia de amanhã. Muito obrigado.

#### - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo havido um inscrito: o munícipe João Marques Brito, o qual não compareceu.

#### - ORDEM DO DIA -

##### 1- ALTERAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES E FUNDOS DE CAIXA PARA 2022

Considerando a necessidade de manter em funcionamento normal os Serviços Municipais, propõe-se:

1. A alteração da designação do fundo permanente atribuído inicialmente ao **Departamento de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (exceto GTFEL)** para fundo permanente do Pelouro do Vereador Rui Braga, mantendo-se inalterado o valor atribuído assim como o responsável;
2. A constituição de um Fundo Permanente para o **Departamento de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica**, com um valor mensal de € 300,00, sendo responsável a Sr.ª Fátima Tira Picos e com o seguinte orçamento:

Classificação Orçamental		Proposta para 2022	
Orgânica	Económica	Valor Mensal	Valor Anual
03.01	02.01.21	300,00 €	3.000,00 €
<b>Total</b>		<b>300,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 89/2022**

- 2- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE EUROS), PARA “REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS DO BARREIRO ANTIGO” CELEBRADO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO ENTRE TEJO E SADO, C.R.L.**

Considerando que o n.º 1 da Clausula 1.ª não especificava quer a finalidade do empréstimo quer os valores a afetar a cada uma das ações definidas, propõe-se:

Que seja aprovada a alteração ao ponto acima mencionado, conforme adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 90/2022**

- 3- **RATIFICAÇÕES DOS DESPACHOS DE CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE TAXAS REFERENTE ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO**

O n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõe que, *“em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente e câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática...”*

Verificadas as circunstâncias acima aduzidas, foi pelo signatário concedida a isenção de taxa referente à licença especial de ruído requerida pelos:

- a. Sociedade de Instrução e Recreio Barreirense “Os Penicheiros”, por despacho produzido a 16 de fevereiro de 2022; (anexo 1)
- b. Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense “SFAL”, por despacho produzido a 16 de fevereiro de 2022; (anexo 2)
- c. Banca de angariação de fundos para a modalidade de Capoeira “Instituto dos Ferroviários”, por despacho produzido a 11 de fevereiro de 2022; (anexo 3)
- d. Sporting Clube Lavradiense, por despacho produzido de 24 de fevereiro de 2022; (anexo 4)
- e. Futebol Clube Beira Mar, por despacho produzido a 24 de fevereiro de 2022; (anexo 5)
- f. SDUB “Os Franceses”, por despacho produzido a 24 de fevereiro de 2022; (anexo 6)

Conforme informações técnicas e enquadramento legal, no âmbito do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, constante dos documentos que fazem parte integrante da presente proposta, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais.

Em consonância com o supra exposto, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35º do citado diploma.

Propõe-se que o órgão Executivo delibere:

- Ratificar o ato praticado pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, de isenção do pagamento da taxa referente às licenças especiais de ruído produzido no documento em anexo, aos acima identificados.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 91/2022**

#### **4- EMPREITADA” REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGO ARMAZÉM DOS VIVERES” - APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA.**

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 4760 de 13 de fevereiro de 2022, da Divisão de Obras Municipais Estudos e Empreitadas, subscrita pela Chefe de Divisão, que faz parte integrante desta proposta, proponho a aprovação da:

- respetiva equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, constituído pelos seguintes membros:
  - Diretor de Fiscalização - Sr. Eng. Nélia Graça,
  - Ajudante do diretor de Fiscalização Sr.ª Eng. Teresa Melo
  - Coordenador de Segurança e Saúde Sr.º Manuel Jacinto
- Que seja notificada a empresa adjudicatária sobre a nomeação da respetiva fiscalização e coordenação de segurança e saúde.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 92/2022**



#### **5- MOÇÃO PELO REPUDIO À INVASÃO E GUERRA NA UCRÂNIA**

No passado dia 24 de fevereiro, assistimos em direto ao avanço das tropas russas na invasão do território do Estado Soberano da Ucrânia, acontecimento que marca o início de um conflito de escala mundial e que deve ser desde já repudiado por todas as Instituições Democráticas.

A Ucrânia é um país soberano desde 1991, que deve a sua independência da Federação Russa à realização de um referendo que legitimou, com 92% de voto popular, a Declaração de Independência de 24 de agosto de 1991, tendo sido amplamente reconhecida no panorama internacional, inclusivamente pela Federação Russa a 2 de dezembro de 1991 e por Portugal no dia 7 de janeiro de 1992.

Portugal tem na sua História mais recente uma forte ligação ao povo ucraniano, considerando que a sua diáspora era a maior comunidade de imigrantes a viver no nosso país na década de 90 do Século XX. Podendo dizer o mesmo do concelho do Barreiro, que sempre apresentou uma excelente relação com a comunidade ucraniana cá residente, mais ainda, quando somos um concelho que marcou pela resistência à opressão da ditadura do Estado Novo e da luta pela Liberdade.

Recordamos que o programa do MFA, que teve na base da revolução de 25 de abril 1974, apresentava como um dos principais objetivos a descolonização portuguesa, onde a sua versão inicial mencionava claramente “o reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação”, e que qualquer democrata que lute pelos valores de abril, deve pugnar pela liberdade da autodeterminação do Povo e do Estado Ucraniano.

Considerando o espírito democrático de liberdade e resistência que sempre pautou a vivência dos barreirenses, devemos enquanto município apelar à rápida reposição da Paz e repudiar de uma forma veemente esta invasão da Federação Russa à Ucrânia, que leva a uma guerra desnecessária. Demonstrando ainda a mais elevada consideração por todas as vidas humanas que estão em perigo ou que foram postas em causa por este conflito, bem como, as graves consequências económicas que se avizinham e que perigam a esperada recuperação económica europeia do pós-pandemia.

O Povo ucraniano conta com a solidariedade do Povo português e barreirense.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 93/2022**

#### **6- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA TRAVESSA DO JARDIM Nº 2, 4, 6 – 2º ESQUERDO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/8**

Face à informação interna nº 7, de 10 de fevereiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 4 pisos, e 8 fogos, constituído em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a caderneta predial a fração com a matriz n. º3041, a fração "F" é composta por 4 casa assoalhadas, cozinha, instalações sanitárias e despensa.

Ainda de acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, a fração "F" tem uma área bruta privativa de 63,67m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em mau estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 105.000,00 € (1649,13 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 94/2022**

**7- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA SALVADOR CORREIA DE SÁ, 23 – 1º DTO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO - PROC.º PF/2022/9**

Face à informação interna nº 8, de 24 de fevereiro de 2022, da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de uma fração inserida em prédio urbano, constituído por um 1 edifício de 4 pisos, e 8 fogos, constituído em regime de propriedade horizontal.

De acordo com a caderneta predial urbana das Finanças, a fração identificada com a letra "C" tem uma área bruta privativa de 70,50m<sup>2</sup>.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de 50.000,00 € (709,22 €/m<sup>2</sup> de área bruta privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, que passou a integrar a Deliberação nº 95/2022**

**8- RENOVAÇÃO DO PEDIDO – CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO PARA ISENÇÃO DE IMI- RB/ 2016/16.**

Na sequência do requerimento n.º 5745 de 18 de novembro de 2021, o titular, veio requer o seguinte:

- Renovação da isenção de pagamento de IMI, solicitada através do requerimento nº5745/2021 de 18-11-2021, por um período adicional de 5 anos, ao abrigo do nº2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, publicado no Decreto-Lei nº215/89, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pela Lei nº114/2017, de 29 de dezembro, por se tratar de imóvel afeto a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente, e ter sido atribuída após vistoria camarária a classificação de 5, correspondente ao nível de conservação “EXCELENTE

Deste modo, tendo em consideração a informação técnica 5048 de 15 de fevereiro de 2022, constante em anexo da presente proposta, propõe-se que a câmara municipal delibere certificar a presente.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 96/2022**

**9- 2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2016 – AUGI QUINTA DOS CASTANHEIROS**

De acordo com a informação nº 6481, de 25/02/2022, da Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Informação Geográfica (DPOTIG), nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho e alterada pela Lei n.º 71/2021, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 8 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foram elaboradas as respostas às questões colocadas pelo Sr. Conservador da CRP de Sesimbra, bem como feitas as correções necessárias ao alvará de loteamento, conforme minuta do alvará e planta de síntese que fazem parte da informação técnica que acompanha esta proposta.

Mais se propõe que, em sequência, seja deliberado aprovar a emissão do 2º aditamento ao alvará de loteamento de reconversão n.º 2/2016 - AUGI n.º 2.II – Quinta dos Castanheiros - U.F.A.S.S.A.V., cuja minuta se anexa, e a qual se submete à aprovação do executivo camarário, no intuito de concluir o respetivo registo junto da Conservatória do Registo Predial, na sequência das correções e esclarecimentos, solicitadas pelo Sr. Conservador da CRP de Sesimbra para suprir as deficiências referentes à Ap. 1423 de 22/12/2021, relativas ao registo do título de reconversão daquela AUGI

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 97/2022**

**10- RATIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMB E O IPS PARA A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO BARREIRO**

Considerando que:



- 1) No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), foi publicado a 28/01/2022 o *Aviso n.º 01/C02-I06/2022*, para *Manifestações de Interesse – Programa Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis*, enquadrado no *Investimento RE-C02-i06*;
- 2) Este investimento tem como objectivo financiar a disponibilização de camas em alojamentos para estudantes do Ensino Superior, assegurando o direito à habitação condigna e acessível, com especial atenção aos estudantes socio-economicamente mais vulneráveis
- 3) O município do Barreiro reconhece o papel fundamental da educação na construção de uma sociedade mais coesa do ponto de vista económico e social;
- 4) A fixação de novos jovens no Concelho do Barreiro é uma prioridade do município;
- 5) O Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) garante a oferta de ensino superior no concelho através da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro (ESTB) desde 1999;
- 6) O IPS tem interesse em expandir a sua oferta de alojamento estudantil no Barreiro de modo a dar resposta aos pedidos de alojamento para os quais não há resposta positiva e que se prevê que aumentem tendo em consideração a crescente evolução do número de estudantes matriculados na ESTB nos últimos anos.

Considerando ainda que:

- 7) O IPS tem uma vasta experiência em gestão de residências estudantis, tendo demonstrado vontade de submeter manifestação de interesse e ser Entidade Promotora da construção e futura gestão de Residência Estudantil no Barreiro ao abrigo do aviso citado supra;
- 8) O município é o legítimo proprietário de parcela de terreno com 646,23 M2, confrontando a norte com Parque da Cidade, a sul com terrenos particulares, a nascente com Parque da Cidade, e a poente com a Av. da Escola Fuzileiros Navais, onde funcionou no passado equipamento da extinta associação "Os Reguilas";
- 9) A data-limite para a submissão de manifestações de interesse no âmbito do Aviso n.º 01/C02-I06/2022 é o dia 28/02/2022;
- 10) O Município do Barreiro e o IPS assinaram Protocolo de Colaboração entre a CMB e o IPS para a Construção de Residência Estudantil no Barreiro no dia 25/02/2022, de modo a suportar manifestação de interesse do IPS enquanto Entidade Promotora (ver *Anexo I – Protocolo Residência Estudantil*);
- 11) Entre outros pontos deste protocolo, releva-se que o município deverá ceder, através de direito de superfície (e após aprovação pelos órgãos competentes), a parcela indicada supra e que ficará a seu encargo eventual demolição total ou parcial do actual edifício (e gestão dos respectivos resíduos), com um custo expectável na ordem dos 30 000€ (classificação orgânica/económica 0307 0701030101, GOP 03007 2007/43), ficando da responsabilidade do IPS os custos do projecto, construção e gestão do equipamento;

Face a tudo o que antecede, e ao abrigo do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro delibere:

- 1) Aprovar a ratificação da assinatura Protocolo de Colaboração entre a CMB e o IPS para a Construção de Residência Estudantil no Barreiro (ver Anexo I – Protocolo Residência Estudantil).

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 98/2022**

#### **11- ASSINATURA CONTRATO DE COMODATO PROJETO BAIROS SAUDÁVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A SDUB – OS FRANCESES**

O texto da proposta não foi remetido pelos serviços até ao momento da reunião. Proposta foi retirada para ser apresentada numa nova data.

**PROPOSTA RETIRADA**

#### **12- SAUDAÇÃO À SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS DO GRUPO DESPORTIVO FABRIL DO BARREIRO**

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades.

Felizmente existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam, no presente, a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelo clube Grupo Desportivo Fabril do Barreiro, na modalidade de Hóquei em Patins, com largo palmarés no clube, que se sagraram campeões regionais 2021/2022 no escalão de sub-13, faltando ainda uma jornada para o seu término. Esta equipa ficou ainda apurada para disputar o *playoff* do campeonato Nacional de Hóquei em patins.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 02 de março de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação à equipa de hóquei em patins, escalão de sub-13, que conquistou o Campeonato Regional de Hóquei em Patins, assim como ao respetivo clube GRUPO DESPORTIVO FABRIL DO BARREIRO.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a Deliberação nº 99/2022**

#### **13- SAUDAÇÃO À SECÇÃO DE BASQUETEBOL DO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE**

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades.

Afortunadamente existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam, no presente, a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelo Futebol Clube Barreirense na modalidade de Basquetebol. Na presente época as equipas dos escalões de sub-16 e sub-18 sagraram-se campeãs distritais, títulos obtidos graças ao empenho dos atletas, dos treinadores e dos diretores que em conjunto reuniram as condições para atingir os seus objetivos. Esta classificação permite a ambos escalões disputar o campeonato nacional, competição organizada pela Federação Portuguesa de Basquetebol.

**A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 02 de março de 2022, expressa uma profunda e calorosa saudação aos Basquetebolistas Sub-18 e Sub-16 do Futebol Clube Barreirense que conquistaram os títulos Distritais da presente época desportiva.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 100/2022**

#### **14- APOIO À REALIZAÇÃO DA FINAL FOUR DA TAÇA DE PORTUGAL FEMININA EM BASQUETEBOL.**

A colaboração entre a Câmara Municipal do Barreiro e diferentes clubes, coletividades, associações, estabelecimentos de ensino e em alguns casos federações desportivas, tem sido objeto de acordos, quer através do estabelecimento de parcerias e/ou protocolos, quer mesmo com a celebração de contratos-programa.

O estabelecimento dessas parcerias com as referidas entidades que desenvolvem regularmente programas e ações de âmbito local, regional ou mesmo nacional na área do desporto, implica a disponibilização por parte da Câmara Municipal do Barreiro de um conjunto de apoios que são essenciais para a realização dessas atividades.

O Plano de Desenvolvimento do Basquetebol tem promovido inúmeras atividades no nosso concelho, sendo uma modalidade que movimenta cerca de quatro centenas de atletas de todas as idades e género. Associação de Basquetebol de Setúbal, associada ao Grupo Desportivo da Escola Secundária de Santo André, solicitou o apoio da Câmara Municipal do Barreiro para a realização da Final Four da Taça de Portugal Feminina, nos dias 5 e 6 de março 2022, através de apoio financeiro e cedência de instalações, no cado o Pavilhão Municipal Luís de Carvalho.

Neste contexto, e no sentido de garantir a realização do referido evento, a Câmara Municipal do Barreiro delibera, de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro: "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior , e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças", a atribuição de um subsídio no valor de **2.000,00 (dois mil euros)** à **Associação de Basquetebol de Setúbal**, para suporte de despesas inerentes à organização, nomeadamente de alojamentos, refeições, segurança e outras despesas para aquisição de bens e serviços essenciais ao evento.

Propõe-se igualmente, e de acordo com o Plano de Desenvolvimento do Basquetebol do Concelho do Barreiro, protocolado entre estas entidades, a cedência não onerosa do Pavilhão Municipal Luís de Carvalho, nos dias indicados, de modo a viabilizar a organização do evento supracitado.

**Centro de Custos:** 03100911

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.005.2007/99.8 e CO – 06.02.04.05.01.08.01.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por **UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 101/2022**

**15- ADMISSÃO DE PESSOAL | ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS | CTFPTI | 4 POSTOS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE PSICOLOGIA) E 4 POSTOS PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL).**

O Município do Barreiro assume o compromisso para com as populações, no sentido de exercer e defender as competências municipais, para que deste modo possa assegurar serviços de qualidade para todos;

- A Divisão de Intervenção Social, Igualdade, Saúde e Habitação nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, tem no âmbito das suas atribuições, promover e executar os programas e as medidas necessárias para resolver ou atenuar os problemas sociais detetados, definir, dinamizar e coordenar projetos de intervenção social em zonas desfavorecidas.

- A Divisão de Educação, Desporto e Associativismo nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, tem no âmbito das suas atribuições, assegurar as medidas respeitantes à ação social escolar, destinadas às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo, em articulação com o gabinete de ação social, formular estratégias e planos de ação para implementação de projetos de educação, à luz de melhores práticas.

Deste modo, urge assegurar o desenvolvimento destas atividades, com a necessidade de reforçar estas Divisões, com trabalhadores da área técnica.

Propõe-se nos termos do artigo 30º e 33º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara Municipal delibere abrir procedimento concursal, existindo cabimento orçamental para o efeito:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 8 Técnicos Superiores (4 na área de Psicologia, e 4 na área de Serviço Social) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, desde

que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 102/2022**

**16- PREÇÁRIO PARA WORKSHOPS – DIA NACIONAL DOS MOINHOS ABERTOS E PREÇÁRIO EVENTO ENOTURISMO – PROVOCAÇÃO DE SABORES**

No ano de 2022, o Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico e Turismo está a preparar dois eventos de forma a retomar a atividade turística, dinamizar os espaços Barreirenses e também aumentar a diversidade de oferta de produtos turísticos.

A. No âmbito do fim-de-semana dos Moinhos Abertos (08 e 09 de abril), o Gabinete propõe a seguinte iniciativa:

A realização de dois **Workshops** nos dias 08 e 09 de abril, respetivamente, em parceria com a *Wine Concept Portugal* e João Gonçalves (proprietário do *Verona Restaurante e 3 Tequilas*).

Estas atividades devem ser valorizadas; esta valorização passa pelo pagamento das mesmas pelos interessados.

Propomos que o acesso aos Workshops seja mediante inscrições no valor de 3,00€ (três euros) por pessoa com um limite máximo de 15 participantes.

Os bilhetes estarão à venda no Posto de Turismo e no Moinho de Maré Pequeno-Centro Interpretativo, dentro do seu horário normal de funcionamento.

<b>Dia Nacional Moinhos Abertos</b>	
<b>08 de Abril 2022</b>	
Workshop:	<i>Gin By João Gonçalves</i>
Valor:	3,00 €
Lotação Máxima:	15 pax
Receita:	45,00 €
<b>09 de Abril 2022</b>	
Workshop	<i>Prova de Vinhos Comentadas – Wine Concept Portugal</i>
Valor:	3,00 €
Lotação Máxima:	15 pax
Receita:	45,00 €

B. O Gabinete propõe ainda uma segunda iniciativa que visa retomar a nossa tradição vínica (Bastardinho) através de um Evento de Prova de Vinhos (EnoTurismo) e que valoriza a forte aposta nesta



área do Turismo e apoia também os produtores do país, tornando assim o Barreiro, pela primeira vez um ponto de visita para esta temática. O Evento irá ocorrer dia 7 e 8 de maio e irá contar com a presença de produtores de todo o país, inclusive Ilhas. Estes irão dar a provar os seus melhores vinhos, alguns presentes em restaurantes com Estrelas Michelin, outros a concurso para melhor vinho do mundo. Este Evento terá como parceiros a *Vinus\_Rarus*.

Cada bilhete terá um valor de 8 euros, sendo que alguns serão profissionais (bilhetes não pagos): (Revistas técnicas, Jornal Expresso, Sommeliers, Restauração, Hotéis, etc).

Durante o evento irão existir algumas tertúlias e workshops dados pelos profissionais e estes terão um valor acrescido de 3,00€/pessoa.

Os bilhetes estarão à venda no Posto de Turismo dentro do seu horário normal de funcionamento, na Ticket Line e ainda no local.

<b>Enoturismo</b>	
<b>07 e 08 de Maio</b>	
Evento:	Vinus_Rarus e CMB
Valor:	8,00€
Lotação Máxima	300

Pelo exposto, propõe-se que o executivo delibere aprovar os valores das iniciativas mencionadas em A) e B)

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 103/2022**

#### **17- SAUDAÇÃO – 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Os direitos consagrados na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e na *Constituição da República Portuguesa*, defendem e alertam para a igualdade entre homens e mulheres no que toca à sua dignidade, liberdade, segurança, reconhecimento social e legal, privacidade, oportunidades e direitos sociais, económicos, laborais, culturais ou políticos. Neste contexto, o Dia Internacional da Mulher, que será celebrado no próximo dia 8 de Março de 2022, deve ser saudado e entendido como uma efeméride relevante e fundamental para o desenvolvimento da sociedade.

A celebração do Dia Internacional da Mulher, inseparável da luta emancipadora das mulheres, da reivindicação pela sua igualdade de direitos e oportunidades, foi oficializado e proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975.

O Dia Internacional da Mulher assinala uma luta que não é unilateral, mas sim uma luta de mulheres e homens que, lado a lado, têm impulsionado atitudes, iniciativas e políticas orientadas para a justiça, paz, solidariedade e igualdade entre todos os indivíduos, combatendo as diferenças salariais, a precariedade, a desigualdade de oportunidades, a violência física e psicológica, bem como todas as formas de abuso, assédio e discriminação.

É fundamental continuar a celebrar ativamente o Dia Internacional da Mulher pois, apesar de todos os avanços relativos aos direitos das mulheres, nenhum país atingiu ainda a igualdade plena entre homens e mulheres. De acordo com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género, Portugal ocupa a 16ª posição na União Europeia (UE) no Índice de Igualdade de Género, com uma pontuação 6,6 pontos abaixo da média da UE. A concentração desigual de mulheres e homens na educação continua a ser um problema persistente e as desigualdades de género na situação financeira, no trabalho doméstico não remunerado e na prestação de cuidados continuam a ser ainda também muito relevantes. Não obstante os avanços que se têm verificado no país, a este nível, nos últimos tempos, há ainda muito por fazer, tanto por parte da sociedade civil, quanto pelas organizações e entidades governativas, através da mudança de comportamentos, atitudes, políticas e ações efetivas que protejam e valorizem os direitos das mulheres. Em Portugal e no Mundo, há milhares de mulheres que têm estado na linha da frente no combate da pandemia. No entanto, a evidência estatística mostra que as mulheres (em maior escala que os homens) sofreram de forma mais grave o efeito da pandemia: por terem postos de trabalho mais inseguros, precários, auferindo rendimentos menores, desiguais, tendo por isso de enfrentar o desemprego e/ou condições extremamente adversas.

Este dia não é, portanto, apenas uma festa destituída de valores e fundamentos. É um dia de saudação, mas acima de tudo, um dia de luta.

A Câmara Municipal do Barreiro, reunida em 2 de Março de 2022 delibera:

- Saudar a luta das Mulheres no Barreiro, em Portugal e no Mundo, com vista à igualdade plena, no caminho do desenvolvimento, da paz e do progresso;
- Apelar a que todos os indivíduos, com determinação, coragem e confiança no futuro, comemorem o Dia Internacional da Mulher, honrando desta forma todas e todos aqueles que lutam por uma sociedade mais justa e igualitária;
- Saudar todas as Mulheres no mundo e no país, com particular foco nas Mulheres do Concelho do Barreiro e com um especial voto de reconhecimento para todas as trabalhadoras da Câmara Municipal e SMTCB, das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho do Barreiro.

A todas um Abraço Fraternal!

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE** que passou a integrar a **Deliberação nº 104/2022**

#### **18- ALARGAMENTO DA ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**

O artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2021) veio prever a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade para os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, cumprindo assegurar a sua operacionalização.

Em consequência, a Câmara Municipal através da deliberação nº 129 de 7 de Abril de 2021, aprovou atribuir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a áreas operacionais contemplando um determinado número de trabalhadores e o respetivo nível de insalubridade e penosidade.

Também em 2021 foi publicado o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de Novembro, que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade.

Nesse sentido, foi amplamente reconhecido que na Administração Pública existem determinados grupos de trabalhadores que por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente pela sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na saúde que deve ser adequadamente compensado.

Assim, o dirigente máximo de cada órgão ou serviço, no exercício das suas competências inerentes à qualidade de empregador público e tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica, anualmente, e justifica, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, sendo que desta identificação deve constar, expressamente, a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto.

Face ao exposto, nas autarquias locais, a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo.

Termos em que:

- a) Considerando que existem outros trabalhadores que laboram em condições de comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou de degradação do estado de saúde;
- b) Considerando que o suplemento de penosidade e insalubridade apenas foi contemplado no Orçamento do Estado para 2021, não obstante constituir um direito há muito justificado e reconhecido, mas não efetivado, sendo um direito dos trabalhadores enquanto factor de dignificação do trabalho e justa compensação pelo conteúdo e natureza funcionais das atividades exercidas que resultem em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde,

Propomos que a Câmara Municipal aprove o alargamento da atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores assistentes operacionais com funções: **Motoristas dos SMTCB, Sector das Águas, Jardineiros, Sector do Trânsito e Mecânicos (manutenção dos veículos da recolha de lixo)** além das áreas e funções descritas na deliberação nº 129 de 7 de Abril de 2021 e no diploma Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de Novembro.

O suplemento deverá ser abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições.

Rubrica orçamental: 0601 010214

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por MAIORIA com 7 votos a favor do PS e 2 votos a favor da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 105/2022**

**- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-**

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.


Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por UNANIMIDADE, na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

